



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1616/2013

Concede licença Luto a servidora **MARIA ISABEL DA COSTA JORGE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ISABEL DA COSTA JORGE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.855.083-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 600.901.469-72, nomeada em 17 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 02 de julho de 2013 a 09 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/1 Julho 120 13
DE Nº 9.846
UMUARAMA, 16/1 07 120 13
All of argument
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS